



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DA AUDITORIA GERAL E CONTROLADORIA INTERNA Nº 0799/2023 - PRÓ-GESTÃO



**LAGESPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE LAGES**

2º SEMESTRE DE 2022

Julho/Dezembro de 2022



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• AUDITORIA GERAL E CONTROLADORIA INTERNA

A Auditoria Geral e Controladoria Interna do Município de Lages, busca observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal, nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar Municipal nº 567, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização, funcionamento e estrutura da Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e dá outras providências.

Conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 567, de 13 de dezembro de 2019, o Controle Interno tem como competência:

I - coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, promover a sua integração operacional e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Poder Legislativo Municipal, prestando informações de sua competência, realizando atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, tramitação de processos e apresentação dos recursos;

III - assessorar a Administração Direta e Indireta nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e, em situações específicas, quanto à legalidade dos atos de gestão;

IV - medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades executoras do Sistema, através da atividade de auditoria interna;

V - realizar auditorias específicas nas unidades da Administração Direta e Indireta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios; e, em entidades de direito privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo município de Lages;

VI - realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município, na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos;

VII - avaliar, em nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual do Município;

VIII - exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde;

IX - exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

X - efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos da legislação competente;

XI - manifestar-se, em caráter excepcional e quando solicitado pela Administração Direta e Indireta, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XII - orientar o estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

XIII - efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais;

XIV - efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites legais;

XV - aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e demais legislações competentes;

XVI - exercer o acompanhamento sobre a elaboração e divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XVII - participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual do Município;

XVIII - acompanhar os atos de composição e atuação das comissões de licitações;

XIX - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XX - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município;

XXI - alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, indicando formalmente as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem ou não em prejuízo ao erário; praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, se ocorrer desvio de bens ou valores públicos, assegurando-lhes sempre a oportunidade do contraditório e da ampla defesa;

XXII - dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração Direta e Indireta não tomou as providências cabíveis visando à apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário;

XXIII - emitir relatório, com parecer, sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

XXIV - coordenar as sindicâncias, processos administrativos, administrativos disciplinares, de responsabilização, tomada de contas especiais, bem como os demais procedimentos de correção de todos os órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta.

XXV - encarregar-se dos serviços de Ouvidoria do Município, de forma articulada com os órgãos e entes da Administração Direta e Indireta.

XXVI - proporcionar maior transparência das ações do poder público municipal atendendo os dispositivos da Lei que regula o acesso a informações;

3



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- XXVII - divulgar suas ações em relatórios posteriormente enviados ao TCE;
- XXVIII - emitir pareceres em processos de admissão de servidores, aposentadorias e pensões, para verificação de regularidade;
- XXIX - acompanhar, quando da elaboração de editais de concurso público e/ou processo seletivo, realizados pela Administração Municipal;
- XXX - otimizar as rotinas administrativas, incluindo procedimentos de controles preventivos;
- XXXI - requisitar das autoridades municipais competentes, certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas atribuições institucionais;
- XXXII - fazer recomendações aos órgãos da administração pública municipal para maior celeridade e racionalização dos procedimentos administrativos.
- XXXIII - exercer outras competências que lhe forem conferidas por lei ou por delegação do Chefe do Executivo;
- XXXIV - elaborar Instruções Normativas, disciplinadoras das atividades vinculadas a Auditoria Geral e Controladoria Interna;

Em novembro de 2021, foi elaborado pela equipe de colaboradores o Plano Anual de Atividades da Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna de Lages para o Exercício Financeiro de 2022, que tem como objetivo a realização de auditorias preventivas e corretivas, em setores previamente definidos, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, administrativa e financeira, na educação, saúde, assistência social, obras e infraestrutura, e ainda Auditorias Especiais quando requisitadas pelo Chefe do Poder Executivo e demais colaboradores.

Assim, o cronograma ficou definido na seguinte conformidade:

1. CP - 001 - Admissão de Pessoal;
2. FP - 002 - Folha de pagamento/controle de frequência;
3. RD- 003 - Acumulação de cargos e descumprimento do regime de dedicação exclusiva;
4. LI - 004 - Licitações;
5. CT - 005 - Contratos;
6. PT - 006 - Patrimônio
7. CV - 007 - Convênios;
8. OC - 008 - Orçamento;
9. AE - 009 - Auditorias especiais;



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Destaca-se ainda, entre os Pontos de Controle para atuação no decorrer do Exercício de 2022:

- **Instituto de Previdência – LagesPrevi - Plano Previdenciário e Plano Financeiro, art. 2º, incisos VIII e IV da LCM n. 427/2013 e suas alterações, que dispõe sobre a reestruturação do plano de benefícios previdenciários administrado pelo instituto de previdência do município de Lages (SC) por meio da segregação da massa de segurados e dá outras providências.**
- **Emissão de Parecer e análise de Processos de Pensão e Aposentadoria, com base na IN nº TC-11/2011, alterada pela IN nº TC 12/2012 e Instrução Normativa SCI nº 009/2021.**
- **Acompanhar, as rotinas do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e_Sfinge TCE/SC – BIMESTRAL.**

Pois bem. Em análise aos documentos e planilhas apresentadas, foi possível constatar o seguinte:

- **REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES:**

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lages está regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 154 de 24 de outubro de 2001 e Lei Complementar Municipal nº 427 de 27 de novembro de 2013 e suas alterações.

- **SUPERINTENDÊNCIA, GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

A gestão do LAGESPREVI é desempenhada pelo Presidente com o auxílio dos Diretores e Gerentes de Departamento, conforme artigos 3º, 46º e 47º da Lei Complementar 481 de 24 de fevereiro de 2017 alterada pela Lei complementar nº 609 de 20 de junho de 2022, e por servidores efetivos do Município cedidos através de Portaria, como também conta com o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos:



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

CARGOS	DATA	NOMEAÇÃO	NOME	
Presidente	18/01/2021	18.749	ALDO DA SILVA HONORIO	Nomeado para cargo em comissão
Diretor de Benefícios	21/01/2021	18.750	ROSELAINY LIMA LOPES	Designado para cargo em comissão
Gerente de Benefícios	16/08/2022	19.856	ROSSANA DA SILVA ACOSTA	Designado para cargo em comissão
Diretor Financeiro	05/04/2021	19.160	ROSEMERI SOLEK MARTINS	Designado para cargo em comissão
Gerente Financeiro	16/08/2022	19.855	JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE	Designado para cargo em comissão
Diretor Administrativo	16/08/2022	19.854	DANISE GUIMARÃES DA SILVA	Designado para cargo em comissão
Gerente Administrativo	09/04/2021	19.173	ILOENA MADRUGA BIANCHINI	Designado para cargo em comissão
Assessor Técnico	15/03/2021	19.091	CLAUDIA MARIA BITTELBRUNN SILVA	Nomeado para cargo em comissão

• SERVIDORES EFETIVOS CEDIDOS:

CARGOS	DATA	PORTARIAS	NOME
Contador	26/04/2022	465/2022	Aline Pelizzaro
Ajudante de Serviços Gerais	28/08/2017	*1.702	Heloísa Aparecida de Souza Fernandes
Ajudante de Serviços Gerais	26/04/2022	468/2022	Karine Lemos de Oliveira
Procuradora	11/03/2022	239/2022	Mariana Koche Mattos

* O número da Portaria informado é de nomeação.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- **FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS:**

CARGOS	DATA	PORTARIAS	NOME
Médico Perito	04/03/2022	202/2022	Carlos Augusto Matiotti Leite

- **CONSELHOS:**

Os conselhos são amparados pelas Leis Complementares 154/2001 e 562/2019.

- **Conselho Administrativo**

Trata-se de um colegiado que discutirá e tomará decisões de maior importância sobre a vida do LAGESPREVI e decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal.

É composto dos seguintes membros: 03 (três) representantes indicados pelo Poder Executivo, 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo e 04 (quatro) representantes eleitos pelos segurados. Para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução em 50% de cada representação de seus membros. Não tem suplentes.

- **Conselho Fiscal**

Trata-se de um colegiado que fiscaliza e controla todos os atos de gestão e acompanha a execução orçamentária do LAGESPREVI. É composto por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, eleitos entre os servidores municipais, para um mandato de 04 (quatro) anos.

- **Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos integra a estrutura de governança do LAGESPREVI e é responsável por fornecer subsídios para elaboração ou alteração da Política de Investimentos, analisando conjuntura, cenários, perspectivas do mercado financeiro e auxiliar no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos, onde todas as decisões deverão ser registradas em ata.

São participantes do Comitê de Investimentos na condição de membros natos, o Diretor Administrativo, o Diretor Financeiro e o Diretor de Benefícios.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Na condição de membros indicados: 02 (dois) membros do Conselho Fiscal, indicados entre si, 03 (três) membros do Conselho Administrativo, indicados entre si, obedecida a seguinte composição: 01 (um) membro dentre os servidores eleitos pelos segurados do LAGESPREVI, 01 (um) membro indicado pelo Poder Executivo e 01 (um) membro dentre os indicados pelo Poder Legislativo.

• CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES E CONSELHEIROS

O representante legal do Instituto, os dirigentes, contadora, procuradora, o gestor dos recursos, os membros do Comitê de Investimentos e a maioria dos membros titulares do conselho administrativo e conselho fiscal, possuem a nova certificação, adquirida por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.

• GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

No mês de dezembro de 2022 o Instituto contava em seu quadro de segurados, com o total de 2625 servidores ativos, 937 aposentados e 290 pensionistas.

• INFORMAÇÕES DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 2º Semestre 2022

QUANTITATIVO DE SERVIDORES (2º Semestre 2022)			
	*FUNDO FINANCEIRO	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
Servidores Ativos (PML e Câmara)	1785	840	2625
Aposentados	935	2	937
Pensionistas	285	5	290
TOTAL	3005	847	3852



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

* **Fundo Previdenciário:** Fundo destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado após a data de corte e aos seus respectivos dependentes.

** **Fundo Financeiro:** Fundo destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado até a data de corte, inclusive, seus respectivos dependentes, bem como aos atuais segurados inativos que tenham seus benefícios concedidos até a data de publicação desta Lei Municipal e seus respectivos dependentes. Lei Complementar 427 de 27 de novembro de 2013.

- **ÁREA FINANCEIRA**
- **RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS**

MÊS	FUNDO FINANCEIRO		FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	2º Semestre 2022		2º Semestre 2022	
	VALOR DA FOLHA	Nº BENEFICIÁRIOS	VALOR DA FOLHA	Nº BENEFICIÁRIOS
jul	R\$ 6.774.595,28	1203	R\$ 5.987,75	7
ago	R\$ 6.818.423,81	1207	R\$ 5.987,75	7
set	R\$ 6.835.484,47	1209	R\$ 5.987,75	7
out	R\$ 6.838.694,26	1211	R\$ 5.987,75	7
nov	R\$ 6.890.774,35	1218	R\$ 5.987,75	7
13º	R\$ 6.652.141,45	1206	R\$ 5.987,75	7
dez	R\$ 6.884.119,01	1220	R\$ 5.987,75	7
Total	R\$ 47.694.232,63		R\$ 41.914,25	

- **RECEITAS**

RECEITAS (2º Semestre 2022)		
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO FINANCEIRO
Contribuições Patronais	R\$ 17.805.072,21	R\$ 65.404.344,97
Contribuições Servidores Ativos	R\$ 2.492.437,42	R\$ 9.152.792,55
Contribuições Aposentados		R\$ 1.582.048,41
Contribuições Pensionistas		R\$ 57.859,71
Aportes Insuficiência Financeira		R\$ 15.584.233,33
Parcelamentos		
Compensação Previdenciária		R\$ 656.474,81



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Rendimentos de Aplicações	R\$ 1.716.105,20	R\$ 1.096.399,27
Outras Receitas *		R\$ 48.009,14
Total	R\$ 22.013.614,83	R\$ 93.582.162,19

*Outras Receitas: contribuições previdenciárias, devoluções de óbito, precatórios, rendimentos de aplicações.

▪ DESPESAS

DESPESAS (2º Semestre 2022)		
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO FINANCEIRO
Aposentados	R\$ 23.442,67	R\$ 41.692.205,57
Pensionistas	R\$ 16.496,58	R\$ 5.986.299,20
*Despesas Administrativas		R\$ 270.647,53
Compensação Previdenciária		
*Outras Despesas	R\$ 53.904,81	R\$ 270.647,47
Total	R\$ 93.844,06	R\$ 48.219.799,77

* **Despesas administrativas:** Locação da sede, água, luz, materiais de expediente, contratação de cálculo atuarial, participação em cursos e seminários, seguros do carro e prédio, serviço de vigilância, materiais de limpeza, contratos para usos de sistemas e softwares.

* **Outras despesas:** pagamento de salário família, valor este que está sendo devolvido pela prefeitura, e também outras despesas que não se encaixam como despesas administrativas, restituições, despesas com investimentos, decisões judiciais, servidores à disposição.

• RELAÇÃO DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES X DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS

A tabela a seguir demonstra o comparativo entre a receita arrecadada com as contribuições mensais patronais, de servidores ativos e inativos e as despesas mensais com folhas de pagamentos de inativos e pensionistas.

RELAÇÃO RECEITAS X DESPESAS (2º Semestre 2022)		
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO FINANCEIRO
Contribuições Patronais	R\$ 17.805.072,21	R\$ 65.404.344,97
Contribuições Servidores Ativos	R\$ 2.492.437,42	R\$ 9.152.792,55
Contribuições Aposentados		R\$ 1.582.48,41
Desp. Folha Inativos/Pensionista	R\$ 39.939,25	R\$ 47.678.504,77
Desp. Folha Servidores Instituto	R\$ 107.622,89	R\$ 238.131,54
TOTAL	R\$ 20.149.947,49	R\$ 28.222.549,62



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• ARRECADAÇÃO

Os repasses das contribuições regulares foi efetuado dentro do prazo normal.

• GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos do LAGESPREVI envolve a Diretoria Executiva, o Comitê de Investimentos, o Conselho Fiscal e a Consultoria Financeira. Cabe a Diretoria Financeira operacionalizar toda movimentação financeira, e em conjunto com o Comitê de Investimentos, elaborar as bases da Política Anual de Investimentos para a discussão nas demais instâncias de decisão. Atualmente a Diretora Financeira é também a Gestora responsável pela condução inicial desse processo que submete ao Comitê de Investimentos as propostas de alocações e realocações dos recursos, em consonância com as avaliações e sugestões da Consultoria Financeira.

O Comitê de Investimentos reúne-se mensalmente para analisar o cenário econômico, discutir e deliberar questões de sua alçada e encaminhar aos demais órgãos colegiados a demais questões, dando conhecimento aos conselheiros dos resultados mensais de rendimentos dos investimentos.

A Política Anual de Investimentos do exercício de 2023 foi regularmente aprovada pelo Conselho de Administração, na reunião extraordinária ocorrida em 24/11/2022, conforme autoriza a legislação, atendendo aos requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, pela Portaria MTP nº1467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações.

O credenciamento das Instituições financeiras e fundos de investimentos serão efetuados seguindo a legislação vigente, utilizando como base os modelos disponibilizados pela Secretaria de Previdência.

As Autorizações para Aplicações e Resgates – APR's podem ser consultadas no site do LAGESPREVI, no endereço eletrônico: <https://www.lagesprevi.sc.gov.br>, e estão de acordo com a legislação vigente.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ATIVOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

Em 31 de dezembro de 2022, os recursos do LAGESPREVI estavam aplicados em títulos públicos marcados na curva e 29 fundos de investimentos nos segmentos de renda fixa, ações e multimercado, com os recursos segregados entre Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, totalizando R\$93.915.973,17 sendo deste valor R\$3.728.695,00 do Fundo Financeiro e R\$90.187.278,17 do Fundo Previdenciário.

A seguir, seguem os demonstrativos da carteira de investimentos com posição dos dados em 31/12/2022, segregados entre os Fundos Previdenciário e Financeiro, com o valor de recursos aplicados por Fundo de Investimento e porcentagem de recursos alocados em cada segmento de aplicação.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ATIVOS	%	DEZEMBRO	NOVEMBRO
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	42,4%	38.201.490,92	37.868.619,38
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 04/08/2022 Tx 6.1630)	2,3%	2.067.809,33	2.049.597,17
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 06/05/2022 Tx 5.6540)	1,7%	1.489.734,95	1.477.235,24
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 02/06/2022 Tx 5.8050)	1,7%	1.514.934,49	1.502.036,21
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 04/08/2022 Tx 6.2250)	2,3%	2.069.853,53	2.051.518,89
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 17/05/2022 Tx 5.7200)	0,0%	41.702,50	41.350,35
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 17/11/2022 Tx 6.0612)	2,2%	2.026.009,79	2.008.336,42
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 22/07/2022 Tx 6.2950)	2,4%	2.142.604,02	2.123.504,37
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 27/09/2022 Tx 5.8360)	1,4%	1.295.467,64	1.284.404,31
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 02/06/2022 Tx 5.8400)	1,7%	1.514.009,68	1.501.075,32
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 17/11/2022 Tx 6.0551)	2,2%	2.026.066,38	2.008.402,87
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 22/07/2022 Tx 6.3070)	2,4%	2.143.566,98	2.124.436,43
NTN-B 15/08/2024 (Compra em 17/08/2022 Tx 6.2610)	0,4%	382.452,44	379.053,74
NTN-B 15/08/2030 (Compra em 06/05/2022 Tx 5.5510)	1,7%	1.531.200,50	1.518.481,32
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 04/08/2022 Tx 6.1850)	2,3%	2.066.660,70	2.048.422,67
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 18/11/2022 Tx 6.1010)	2,2%	2.023.780,60	2.006.058,88
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 22/07/2022 Tx 6.2800)	2,4%	2.142.139,13	2.123.068,64
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 26/05/2022 Tx 5.7810)	1,5%	1.313.607,92	1.302.449,22
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 27/09/2022 Tx 5.7810)	1,5%	1.330.341,78	1.319.040,93
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 02/06/2022 Tx 5.8250)	1,7%	1.515.245,48	1.502.318,93
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 04/08/2022 Tx 6.2450)	2,3%	2.066.615,54	2.048.277,19
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 17/11/2022 Tx 6.0551)	2,2%	2.023.576,93	2.005.933,22
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 22/07/2022 Tx 6.3050)	2,4%	2.141.626,21	2.122.517,51
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 27/09/2022 Tx 5.8410)	1,5%	1.332.484,40	1.321.099,55
FUNDOS DE RENDA FIXA	47,8%	43.125.866,88	41.871.690,43
Banrisul Soberano	0,5%	412.857,92	388.532,38
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	5,1%	4.601.934,43	4.550.855,09
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	0,1%	134.793,81	134.363,10
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	5,4%	4.868.615,11	4.805.224,24
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA-B	1,7%	1.548.004,32	1.552.143,96
Bradesco Títulos Públicos IRF-M 1	0,6%	510.789,00	504.964,06
Caixa Brasil Crédito Privado IPCA XVI	0,7%	635.416,50	629.568,60
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	4,1%	3.729.432,22	2.827.085,04
Caixa Brasil Referenciado	12,2%	10.970.478,24	10.845.784,78
Caixa Brasil Títulos Públicos	3,1%	2.757.564,11	2.727.717,06
Caixa Brasil Títulos Públicos 2023	1,8%	1.609.959,91	1.594.787,67



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

ATIVOS	%	DEZEMBRO	NOVEMBRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	47,8%	43.125.866,88	41.871.690,43
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	1,8%	1.632.129,18	1.610.887,15
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	1,9%	1.699.775,61	1.701.126,84
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	3,8%	3.458.461,68	3.466.672,57
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	0,6%	518.039,54	513.096,47
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	2,2%	2.028.775,50	2.034.133,63
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	0,6%	513.235,82	507.417,93
Itaú FIC Institucional Optimus Renda Fixa	1,2%	1.091.109,84	1.077.329,86
Safrá FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	0,4%	404.494,14	400.000,00
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	6,6%	5.908.335,68	6.060.181,10
BB FIC FIA Valor	1,3%	1.169.500,64	1.199.188,84
Bradesco FIA Selection	1,2%	1.105.642,87	1.134.919,36
Caixa FIC FIA Multigestor	1,4%	1.305.252,82	1.354.712,80
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	0,6%	497.933,62	514.855,10
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11 Méd.	0,8%	745.010,00 ▼	753.620,00
Itaú FIC FIA Dunamis	0,6%	537.664,96	528.163,99
Tarpon FIC FIA GT 30	0,6%	547.330,77	574.721,01
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,4%	372.226,97	391.287,27
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	0,4%	372.226,97	391.287,27
FUNDOS MULTIMERCADO	2,9%	2.579.357,71	2.659.826,14
Caixa Bolsa Americana Multimercado	1,9%	1.741.102,23	1.830.760,99
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	0,9%	838.255,48	829.065,15
CONTAS CORRENTES	0,0%	0,01	0,01
Banco do Brasil	0,0%	-	-
Banrisul	0,0%	-	-
BGC Liquidez	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,0%	-	-
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
Safrá	0,0%	-	-
XP Investimentos	0,0%	0,01	0,01
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	90.187.278,17	88.851.604,33
▲ Entrada de Recursos ▲ Nova Aplicação ▼ Saída de Recursos ▼ Resgate Total			

FUNDO FINANCEIRO

ATIVOS	%	DEZEMBRO	NOVEMBRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	98,8%	3.684.325,50	3.362.820,92
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	9,3%	346.667,11 ▲	75.168,78
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	89,5%	3.337.658,39 ▲	3.287.652,14
CONTAS CORRENTES	1,2%	44.369,50	413.297,94
Banco do Brasil	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	1,2%	44.369,50	413.297,94
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	3.728.695,00	3.776.118,86
▲ Entrada de Recursos ▲ Nova Aplicação ▼ Saída de Recursos ▼ Resgate Total			



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

O LAGESPREVI comprovou adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, ao NÍVEL II de aderência na forma por ela estabelecidos.

Abaixo, segue a lista consolidada dos Fundos de Investimentos com os respectivos enquadramentos em relação à Resolução CMN 4.963/2021 e em relação à Política de Investimento 2022:

FUNDOS	CNPJ	ENQ.
FUNDOS DE RENDA FIXA		
Banrisul Soberano	11.311.874/0001-86	7, I, b
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	7, III, a
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	46.134.096/0001-81	7, I, b
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	7, I, b
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA-B	08.702.798/0001-25	7, III, a
Bradesco Títulos Públicos IRF-M 1	11.484.558/0001-06	7, I, b
Caixa Brasil Crédito Privado IPCA XVI	21.918.896/0001-62	7, V, b
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	23.215.008/0001-70	7, III, a
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	7, III, a
Caixa Brasil Títulos Públicos	05.164.356/0001-84	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos 2023	44.683.378/0001-02	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	7, I, b
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	14.508.643/0001-55	7, III, a
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	10.646.895/0001-90	7, III, a
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	32.972.942/0001-28	7, III, a
Itaú FIC Institucional Optimus Renda Fixa	40.635.061/0001-40	7, III, a
Safrá FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	10.347.195/0001-02	7, I, b
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		
BB FIC FIA Valor	29.258.294/0001-38	8, I
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	8, I
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	8, I
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8, I
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11 Méd.	10.406.511/0001-61	8, II
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	8, I
Tarpon FIC FIA GT 30	35.726.741/0001-39	8, I
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	9, III
FUNDOS MULTIMERCADO		
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	10, I
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	00.973.117/0001-51	10, I



Município de Lages

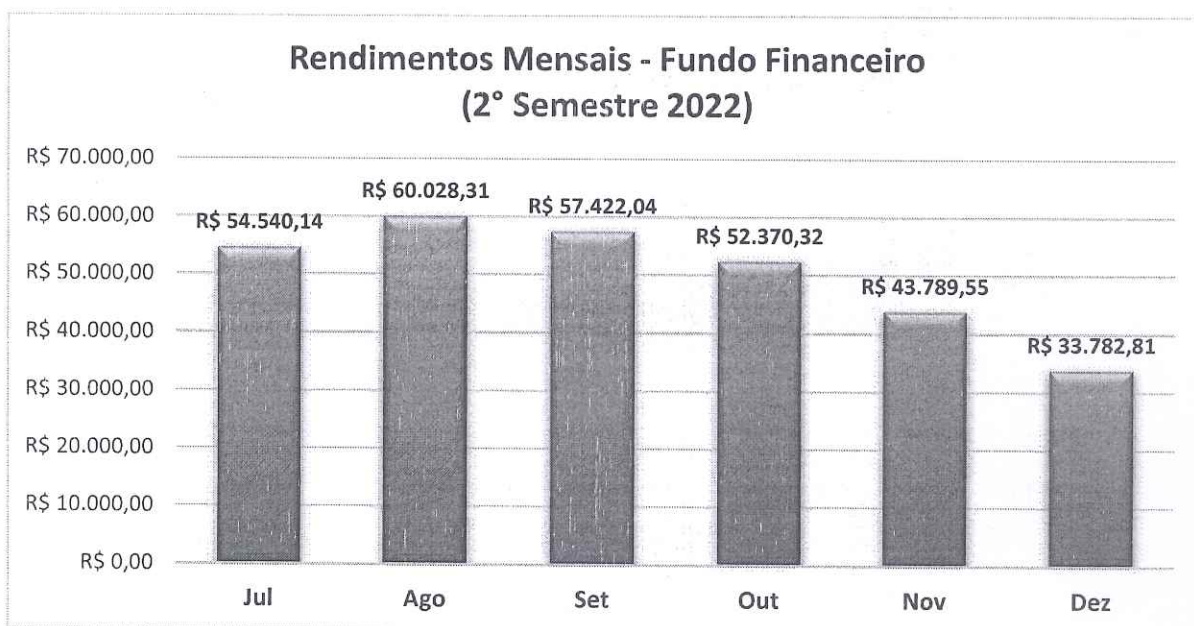
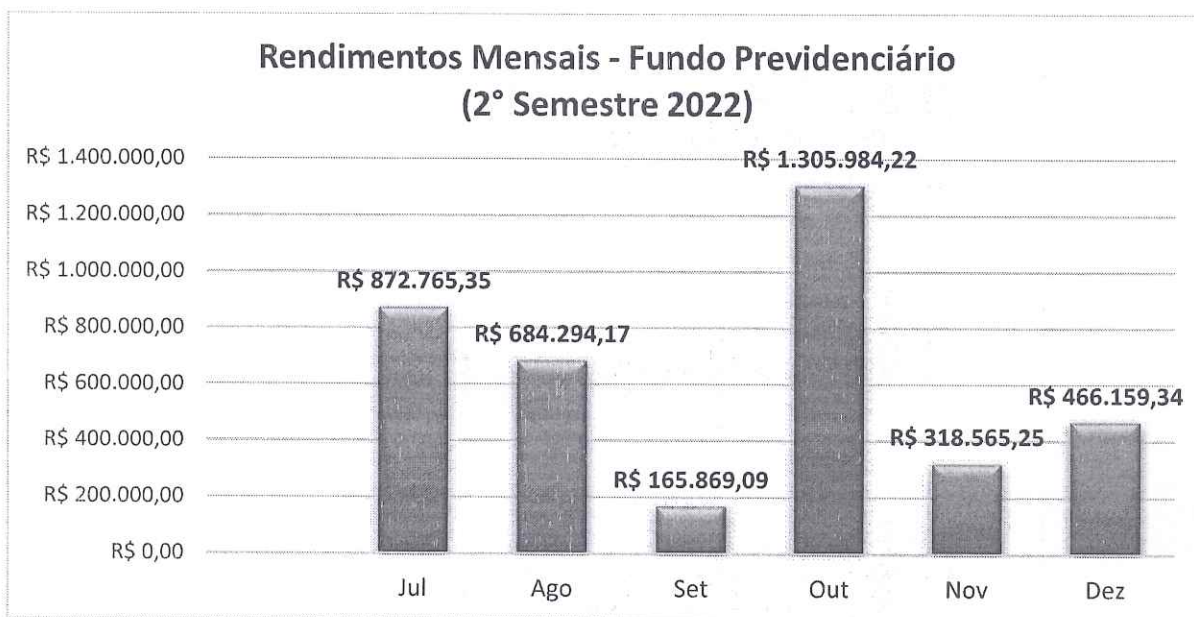
Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Os gráficos a seguir demonstram a evolução dos rendimentos mensais das aplicações financeiras dos Fundos Previdenciário e Financeiro durante o 2º Semestre 2022.





Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

O segundo semestre começou com as mesmas preocupações dos meses anteriores, com a continuidade das repercussões negativas da guerra na Ucrânia e a manutenção da política de tolerância zero com a covid-19 na China, além da inflação global que se manteve elevada. Frente aos acontecimentos do mês de julho e ao desempenho dos indicadores no período, os mercados brasileiros tiveram resultados majoritariamente positivos, com o mercado de renda variável se beneficiando da redução de incertezas no cenário fiscal e corrigindo parcialmente a profunda queda ocorrida em junho, enquanto o mercado de renda fixa teve desempenho misto frente à materialização da deterioração fiscal, que levou a novas quedas dos índices mais sensíveis ao longo prazo.

O mês de agosto foi bastante positivo para os mercados brasileiros, tanto de renda fixa quanto de renda variável, apesar da proximidade das eleições e das incertezas que continuaram a permear o cenário externo. Assim, o Ibovespa, principal índice da bolsa brasileira, fechou o mês com alta de 6,16%, enquanto os principais índices de renda fixa também terminaram agosto com variação positiva.

No Brasil, apesar da proximidade das eleições gerais, o cenário fiscal teve mais peso sobre os mercados locais em setembro. Com o cenário externo conturbado, especialmente mais próximo ao final do mês, o mercado brasileiro de renda variável teve um desempenho enfraquecido, embora ainda positivo. Tanto os ativos de renda fixa quanto os de renda variável foram beneficiados pelo anúncio do fim do ciclo de alta nos juros brasileiros, com o primeiro respondendo de forma mais positiva a esse acontecimento.

Em outubro o mercado financeiro global ainda está em território bastante volátil, com sucessivas revisões negativas para o crescimento. O aperto das condições financeiras nas principais economias, a continuidade da guerra na Ucrânia e a manutenção da política de combate à Covid-19 na China reforçam uma perspectiva de desaceleração do crescimento global nos próximos trimestres. No Brasil, além dos fatores externos, um dos motivos que afetou a bolsa positivamente foi a disputa mais acirrada das eleições. Além do desempenho positivo da renda variável, a renda fixa também se beneficiou da



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

redução de incertezas atreladas à eleição em outubro, com os principais índices encerrando o mês com variação positiva.

O mês de novembro foi negativo para o mercado brasileiro, principalmente devido as estratégias propostas pela equipe de transição do próximo governo e elevação do risco fiscal. Tanto a renda variável quanto a fixa foram prejudicadas. Assim, o Ibovespa, principal índice da bolsa brasileira, caiu 3,06% no mês, enquanto os principais índices de renda fixa também registraram quedas. Ainda que repercutissem assuntos sobre covid na China e guerra ucraniana na Europa, as bolsas globais tiveram resultados positivos, que foram respaldados com a postura da política monetária nos Estados Unidos.

O mês de dezembro foi negativo para o mercado brasileiro, resultado ainda sustentado pelas incertezas políticas por conta da transição de governo. Com exceção da China, que obteve um resultado positivo no mês devido ao anúncio de flexibilizações, tanto a Europa quanto os EUA tiveram repercussões negativas, havendo preocupação com a inflação ainda pressionada. O enfraquecimento de demanda local e externa induziu na redução de perspectivas de crescimento que, por sua vez, repercutiu em menor criação de empregos. Apesar da taxa de desemprego cair para 8,3% em outubro, os dados do Caged sugeriram o início de uma redução no ritmo da criação de empregos. Frente aos acontecimentos do mês de dezembro e ao desempenho dos indicadores no período, os mercados brasileiros tiveram resultados negativos na renda variável, dado ao acúmulo de informações que transmitiam risco fiscal para os próximos meses, enquanto o mercado de renda fixa teve desempenho majoritariamente positivo após a redução de incertezas políticas.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (IPCA + 4,99% A.A.)							
MÊS	CARTEIRA	META	COI	IMA-G	% META	% COI	% IMA-G
Janeiro	(0,21)	0,95	0,73	0,21	-22	-28	-100
Fevereiro	0,20	1,42	0,75	0,74	14	27	27
Março	2,00	2,03	0,92	1,57	98	216	127
Abril	(0,36)	1,47	0,83	0,54	-25	-44	-67
Maio	0,92	0,88	1,03	0,92	105	89	100
Junho	(0,58)	1,08	1,01	0,43	-54	-57	-134
Julho	1,09	(0,28)	1,03	0,47	-394	105	231
Agosto	0,89	0,05	1,17	1,40	1.962	76	63
Setembro	0,25	0,12	1,07	1,26	217	23	20
Outubro	1,51	1,00	1,02	1,01	151	148	150
Novembro	0,40	0,82	1,02	(0,06)	49	39	-717
Dezembro	0,54	1,03	1,12	0,77	52	48	70
TOTAL	6,82	11,06	12,37	9,66	62	55	71



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS.

Fluxo de Entrada e Saída de Recursos - Fundo Previdenciário 2º Semestre 2022					
	Saldo Anterior (*)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Final (*)
Jul	R\$ 79.601.003,06	R\$ 10.725.769,41	R\$ 9.160.153,91	R\$ 872.765,35	R\$ 82.039.384,86
Ago	R\$ 82.039.384,86	R\$ 10.529.474,52	R\$ 9.662.189,39	R\$ 684.294,17	R\$ 83.590.986,22
Set	R\$ 83.590.986,22	R\$ 6.461.134,72	R\$ 5.600.539,19	R\$ 165.869,09	R\$ 84.629.477,86
Out	R\$ 84.629.477,86	R\$ 2.421.112,03	R\$ 1.544.072,12	R\$ 1.305.984,22	R\$ 86.800.451,96
Nov	R\$ 86.800.451,96	R\$ 10.896.406,51	R\$ 9.163.819,40	R\$ 318.565,25	R\$ 88.851.604,33
Dez	R\$ 88.851.604,33	R\$ 2.413.164,56	R\$ 1.543.650,06	R\$ 466.159,34	R\$ 90.187.278,17
		R\$ 43.447.061,75	R\$ 36.674.424,07	R\$ 3.813.637,42	
(*) Inclusive valores de saldos em contas correntes					

Fluxo de Entrada e Saída de Recursos - Fundo Financeiro 2º Semestre 2022					
	Saldo Anterior (*)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Final (*)
Jul	R\$ 5.934.741,38	R\$ 323.450,68	R\$ 323.415,50	R\$ 54.540,14	R\$ 5.989.764,02
Ago	R\$ 5.989.764,02	R\$ 32.492,05	R\$ 18.865,27	R\$ 60.028,31	R\$ 5.972.392,59
Set	R\$ 5.972.392,59	R\$ 240.685,94	R\$ 364.408,87	R\$ 57.422,04	R\$ 5.918.758,27
Out	R\$ 5.918.758,27	R\$ 56.706,88	R\$ 57.020,00	R\$ 52.370,32	R\$ 5.980.096,93
Nov	R\$ 5.980.096,93	R\$ 314.702,42	R\$ 2.562.253,82	R\$ 43.789,55	R\$ 3.776.118,86
Dez	R\$ 3.776.118,86	R\$ 291.932,76	R\$ 4.210,99	R\$ 33.782,81	R\$ 3.728.695,00
		R\$ 1.259.970,73	R\$ 3.330.174,45	R\$ 301.933,17	
(*) Inclusive valores de saldos em contas correntes					

1. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Compensação previdenciária no 2º Semestre 2022, requerimentos enviados e recebidos:

Mês	Requerimentos Aposentadoria Novos e Reenviados	Requerimentos de Aposentadoria enviados IPREV-SC	Requerimentos Pensões	Total Geral enviados	Recebidos do RGPS e outros RPPS
Jul/22	04	10	00	14	02
Ago/22	16	06	08	30	32
Set/22	18	02	16	36	01
Out/22	00	00	00	00	30
Nov/22	00	00	00	00	00
Dez/22	00	00	01	01	30
TOTAL	38	18	25	81	95



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Valores referente a compensação previdenciária pró-rata, 2º Semestre 2022.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PRÓ-RATA/ GLOSAS/ REQUERIMENTOS CONCEDIDOS				
Mês de competência	Mês de recebimento	Valores recebidos do INSS/RGPS (PRÓ-RATA E REQ CONCEDIDOS)	Valores pagos INSS/RGPS (PRÓ-RATA/GLOSA ou REQ CONCEDIDOS)	Valor Líquido APÓS ENCONTRO CONTAS
jul/2022	SET/2022	185.542,59	1.898,08	183.644,51
ago/2022	OUT/2022	180.802,35	▪ 503.928,70	(-323.126,35)
Set/2022	NOV/2022	205.349,96	1.898,08	203.451,88
out/2022	DEZ/2022	262.804,45	*15.578,91	247.225,54
nov/2022	JAN/2023	175.535,64	*528.198,84	(-352.663,20)
DEZ/2022	FEV/2023	175.738,34	▪ 1.455.500,14	(1.279.761,90)
Total		1.185.773,33	2.507.002,75	(1.321.229,42)

* 22 REQUERIMENTOS DEFERIDOS PAGOS AO RGPS /INSS E 03GLOSAS

▪ 18 GLOSA (REQUERIMENTOS RECEBIDOS POR LAGES APÓS O OBITO)

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA -IPREV/SC- PRÓ-RATA REQUERIMENTOS CONCEDIDOS				
Mês de competência	Mês de recebimento	Valores recebidos do IPREV/SC (PRÓ-RATA E REQ CONCEDIDOS)	Valores pagos IPREV/SC (PRÓ-RATA/GLOSA ou REQ CONCEDIDOS)	Valor Líquido APÓS ENCONTRO CONTAS
Out/2022	DEZ/2022	11868,24	-	11.868,24
Nov/2022	JAN/2023	494,51	-	494,51
DEZ/2022	FEV/2023	494,51	-	494,51
Total		12.857,26	-	12.857,26

▪ RECEITAS E DESPESAS

A gestão financeira e orçamentária do LAGESPREVI será visualizada através dos demonstrativos a seguir, referentes ao 2º Semestre 2022.



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Balancete da Receita – Comparativo orçado/arrecadado – Fundo Previdenciário



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREV

Página: 1 / 2

Data: 23/03/2023

Exercício de 2022

Período de: Julho a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [Valor] 2837; Descrição: FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREV; Tipo de Período: M; Mês Início: 07; Mês Fim: 12; Usar recursos e deduções: S; Usar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo de recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 30 de 30/01/2023 16:34:36

Receitas	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	3.402.000,00	4.116.227,50	14.065.482,61	10.693.482,61	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições	600.000,00	2.473.813,48	4.453.125,89	3.853.125,89	0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	600.000,00	2.473.813,48	4.453.125,89	3.853.125,89	0,00
1.2.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	600.000,00	2.473.813,48	4.453.125,89	3.853.125,89	0,00
1.2.1.4.02.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	600.000,00	2.473.813,48	4.453.125,89	3.853.125,89	0,00
1.2.1.4.02.1.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico - Principal	600.000,00	2.473.813,48	4.453.125,89	3.853.125,89	0,00
1.2.1.4.02.1.1.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Ato Civil para o RPPS - Principal	600.000,00	2.473.813,48	4.453.125,89	3.853.125,89	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	600.000,00	2.473.813,48	4.453.125,89	3.853.125,89	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	2.800.000,00	4.184.101,55	6.812.313,72	6.812.313,72	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	2.800.000,00	4.184.101,55	6.812.313,72	6.812.313,72	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	2.800.000,00	4.184.101,55	6.812.313,72	6.812.313,72	0,00
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.800.000,00	4.184.101,55	6.812.313,72	6.812.313,72	0,00
1.3.2.1.00.4.1.0.0.0.0.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.800.000,00	4.184.101,55	6.812.313,72	6.812.313,72	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	2.800.000,00	4.184.101,55	6.812.313,72	6.812.313,72	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas Correntes	2.000,00	-2.542.987,73	23,00	0,00	1.977,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	-2.542.987,73	23,00	0,00	977,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - Restituições	1.000,00	-2.542.987,73	23,00	0,00	977,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Restituições	1.000,00	-2.542.987,73	23,00	0,00	977,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Restituições - Principal	1.000,00	-2.542.987,73	23,00	0,00	977,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	1.000,00	-2.542.987,73	23,00	0,00	977,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Demais Receitas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas - Primárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	3.756.452,15	6.791.296,73	5.531.296,73	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREV

Página: 2 / 2

Data: 23/03/2023

Exercício de 2022

Período de: Julho a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [Valor] 2837; Descrição: FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREV; Tipo de Período: M; Mês Início: 07; Mês Fim: 12; Usar recursos e deduções: S; Usar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo de recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 30 de 30/01/2023 16:34:36

Receitas	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00	3.756.452,15	6.791.296,73	5.531.296,73	0,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	3.756.452,15	6.791.296,73	5.531.296,73	0,00
7.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	3.756.452,15	6.791.296,73	5.531.296,73	0,00
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Especificação de EST/DEMUN	1.200.000,00	3.756.452,15	6.791.296,73	5.531.296,73	0,00
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Alíquota	1.200.000,00	3.756.452,15	6.791.296,73	5.531.296,73	0,00
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Alíquota Principal	1.200.000,00	3.756.452,15	6.791.296,73	5.531.296,73	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01.0.0.0.0.0.0 - Contrib. Patr. Serv. Ato Civil-Intra-Orçam.	1.200.000,00	3.756.452,15	6.791.296,73	5.531.296,73	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	1.200.000,00	3.756.452,15	6.791.296,73	5.531.296,73	0,00
Total:	4.602.000,00	7.971.679,45	28.796.762,34	16.196.739,34	1.977,00

Balancete da Despesa – Fundo Financeiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREV

Página: 1 / 1

Data de emissão: 23/03/2023

Exercício de 2022

No mês: 12

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Usar despesas orçamentárias por: O; N1: Tipo de Período: NO; Mês Início: 7; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Entidades: [Valor] 3107; Descrição: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREV - Versão: 30 de 09/05/2022 10:46:41

Organograma Nível 1	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago		A liquidar	A pagar
			No período	Até o período	No período	Até o período	No período	Até o período		
23.000 - LAGESPREV-FUNDO FINANCEIRO	68.900.000,00	87.308.000,00	24.092.611,16	86.346.156,98	49.334.766,01	86.345.904,09	48.841.520,11	85.852.698,19	252,89	493.245,90
Total:	68.900.000,00	87.308.000,00	24.092.611,16	86.346.156,98	49.334.766,01	86.345.904,09	48.841.520,11	85.852.698,19	252,89	493.245,90



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Balancete da Despesa – Fundo Previdenciário



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES

Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [valor: 310]; Descrição: [valor: 310]; Tipo de Período: M; Mês Início: 07; Mês Fim: 12; Coluna: E3; Mês Início: 7; Demonstrar despesas: 0; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria de recurso: TODOS; Entidades: [valor: 2837]; Descrição: [valor: 2837]; Fundo Municipal Previdenciário Lages - Lagesprevi]; Versão: 30 de 00/08/2022 10:48:41

Página: 1 / 1
Data de emissão: 23/03/2023
Exercício de 2022
No mês: 12

Organograma Nível 1	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago		A liquidar	A pagar
			No período	Até o período	No período	Até o período	No período	Até o período		
28.000 - LAGESPREVI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.340.000,00	1.365.500,00	52.602,70	233.002,70	123.448,10	233.002,70	123.448,10	233.002,70	0,00	0,00
Total:	1.340.000,00	1.365.500,00	52.602,70	233.002,70	123.448,10	233.002,70	123.448,10	233.002,70	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Fundo Financeiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI

Página: 1 / 1
Data: 23/03/2023
Exercício de 2022
Período de: Julho a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [valor: 310]; Descrição: [valor: 310]; Tipo de Período: M; Mês Início: 07; Despesa: P; Nível Natural: 3; Mês Fim: 12; Assinatura: [valor: 1227]; Descrição: [valor: 1227]; Despesa Extra - Lagesprevi]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 30 de 21/07/2022 09:13:38

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Paga		Saldo
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI					
23.001 - LAGESPREV - FUNDO FINANCEIRO	68.500.000,00	87.308.000,00	48.841.520,11	85.852.658,19	1.455.341,81
23.001.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.001.28.940 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.001.28.940.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28.848.0.2852 - PRECATORIOS - LAGES PREVI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.001.09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.850.000,00	87.258.000,00	48.841.520,11	85.852.658,19	1.405.341,81
23.001.09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	88.850.000,00	87.258.000,00	48.841.520,11	85.852.658,19	1.405.341,81
23.001.09.272.20 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	88.850.000,00	87.258.000,00	48.841.520,11	85.852.658,19	1.405.341,81
09.272.0.2850 - MANUTENÇÃO DO LAGESPREVI - FUNDO FINANCEIRO	850.000,00	1.520.000,00	257.142,87	472.491,95	1.047.508,05
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500.000,00	500.000,00	0,00	2.568,12	497.431,88
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	500.000,00	500.000,00	0,00	2.568,12	497.431,88
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200.000,00	810.000,00	248.371,87	433.506,66	376.493,04
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	200.000,00	810.000,00	248.371,87	433.506,66	376.493,04
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	210.000,00	8.771,00	36.298,87	173.701,13
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	100.000,00	210.000,00	8.771,00	36.298,87	173.701,13
09.272.0.2851 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS - FUNDO FINANCEIRO	88.000.000,00	85.738.000,00	48.584.377,24	85.380.166,24	357.833,76
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	88.000.000,00	85.738.000,00	48.584.377,24	85.380.166,24	357.833,76
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	88.000.000,00	85.738.000,00	48.584.377,24	85.380.166,24	357.833,76
Total Entidade:	88.900.000,00	87.308.000,00	48.841.520,11	85.852.658,19	1.455.341,81
Total Geral:	88.900.000,00	87.308.000,00	48.841.520,11	85.852.658,19	1.455.341,81

Lages, 23/03/2023

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Fundo Previdenciário



ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI

Página: 1 / 1
Data: 23/03/2023
Exercício de 2022
Período de: Julho a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [valor: 2837]; Descrição: [valor: 2837]; Tipo de Período: M; Mês Início: 07; Despesa: P; Nível Natural: 3; Mês Fim: 12; Assinatura: [valor: 1227]; Descrição: [valor: 1227]; Despesa Extra - Lagesprevi]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 30 de 21/07/2022 09:13:38

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Paga		Saldo
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI					
28.001 - LAGESPREVI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.340.000,00	1.365.500,00	123.448,10	233.002,70	1.132.497,30
28.001.09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.340.000,00	1.365.500,00	123.448,10	233.002,70	1.132.497,30
28.001.09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.340.000,00	1.365.500,00	123.448,10	233.002,70	1.132.497,30
28.001.09.272.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.340.000,00	1.365.500,00	123.448,10	233.002,70	1.132.497,30
09.272.0.2850 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.100.000,00	1.000.000,00	124,65	135,00	1.059.865,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	600.000,00	600.000,00	124,65	135,00	599.865,00
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	600.000,00	600.000,00	124,65	135,00	599.865,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
09.272.0.2851 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	240.000,00	305.500,00	123.323,65	232.867,70	72.632,30
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200.000,00	265.500,00	123.323,65	232.867,70	32.632,30
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	200.000,00	265.500,00	123.323,65	232.867,70	32.632,30
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS - OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Total Entidade:	1.340.000,00	1.365.500,00	123.448,10	233.002,70	1.132.497,30
Total Geral:	1.340.000,00	1.365.500,00	123.448,10	233.002,70	1.132.497,30



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

2. ÁREA ADMINISTRATIVA

• CONTRATOS E ADITAMENTOS

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratuais, são informados no Portal de Transparência do Município.

• CONTRATOS VIGENTES DE LICITAÇÕES:

No 2º semestre do ano de 2022, a autarquia realizou 1 (uma) licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, juntamente com o Município de Lages.

PROCESSO	CREDOR
Nº190/2022 - PML	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Cargas de Gás de Cozinha, para atender diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Lages. MODALIDADE: Pregão Eletrônico DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2022 VALOR: R\$ 1053,00* PRAZO: 26/10/2022 a 26/10/2023	

* O valor de R\$ 1.053,00 corresponde ao registrado ao Lagesprevi. O valor total na ARP em sua integridade, é de R\$ 801.660,00.

Porém, há contratos vigentes de licitações anteriores, sendo:

CONTRATO	CREDOR
Nº02/2019	
3º TERMO ADITIVO	GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia de Informação para fornecimento, em regime de locação, de um Sistema Integrado de Gestão Pública para atender o Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI. MODALIDADE: Pregão Presencial DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2019 VALOR: R\$ 49.251,52 PRAZO: 10/06/2019 a 11/06/2023	



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO	CREDOR
Nº02/2020	INSTITUTO DE CERTIFICACAO QUALIDADE BRASIL
OBJETO: Contratação de entidade certificadora, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, para o Instituto de Previdência do Município de Lages/SC - LAGESPREVI - conforme Art. 5 e Art. 6, inciso I, alínea "b" e inciso II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portarias MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 557/2017)	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2020	
VALOR: R\$ 9.160,00	
PRAZO: 02/09/2020 até 02/09/2023	

CONTRATO Nº	CREDOR
02/2020	
3º TERMO ADITIVO	COPPINI & CIA LTDA-EPP
OBJETO: Renovação da contratação de cessão de licença de uso do sistema de cálculo de aposentadorias e pensões para o LAGESPREVI – Instituto de Previdência do Município de Lages.	
MODALIDADE: Pregão Eletrônico	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/06/2020	
VALOR: R\$ 7.350,00	
PRAZO: 24/06/2020 a 24/06/2023	

CONTRATO Nº	CREDOR
04/2020	
2º TERMO ADITIVO	SMI PRIME – Consultoria de Investimentos Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, com a finalidade de prestar serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro, bem como disponibilizar sistema eletrônico de gerenciamento da carteira de investimentos, sendo capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, assessorar e subsidiar os gestores e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, executar avaliação de risco dos ativos.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2020	
VALOR: R\$ 46.800,00	
PRAZO: 05/11/2020 A 05/11/2023	

CONTRATO	CREDOR
Nº 01/2021	
1º TERMO ADITIVO	MENFIS AGENCIA IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Locação de imóvel, situado a Rua Sofia Moritz, nº 72, Centro Lages/SC, para a instalação do LAGESPREVI.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2021	
VALOR: R\$ 72.000,00	
PRAZO: 27/05/2021 até 27/05/2023	



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO	CREDOR
Nº04/2021	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de gestão e avaliação atuarial para o LagesPrevi.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2021	
VALOR: R\$17.532,00	
PRAZO: 20/12/2021 a 20/12/2022	

CONTRATO	CREDOR
Nº05/2021	DATA PREV
OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATA PREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE. 1.1. A presente contratação será regida pela Lei 8.666/93.	
MODALIDADE: Inexibibilidade de licitação	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	
VALOR: R\$ 14.400,00	
PRAZO: 01/01/2022 a 01/07/2023	

▪ GESTÃO DE PESSOAL

Com o objetivo de aprimorar as práticas de gestão de pessoas e de forma a promover o aperfeiçoamento e desenvolvimento pessoal e profissional de forma contínua, o LAGESPREVI promove a capacitação de seus servidores e membros de órgãos colegiados. Desta forma frequentemente são ofertadas capacitações através da participação em eventos e cursos voltados à formação na área de Regimes Próprios de Previdência Social, a fim de oportunizar o desenvolvimento pessoal e profissional e desse modo agregar valor ao indivíduo e à Autarquia.

▪ CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E CONSELHEIROS

EVENTOS DE CAPACITAÇÃO				
EVENTO	LOCAL	DATA	CONSELHEIROS	SERVIDORES
ATIVIDADE TÉCNICA DE ATUALIZAÇÃO – PORTARIA MTP Nº 1467/2022 – GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA (3,5H.)	ONLINE	01 DE JULHO DE 2022	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS, GESTOR DE RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – ASSIMPASC (16H.)	CONCÓRDIA - SC	12 E 13 DE JULHO DE 2022	JOSUÉ HEBEL PIRES SÔNIA DE FÁTIMA SOUZA VERA MARCIA AP. CORREA	ALDO DA SILVA HONORIO
CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS, GESTOR DE RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – ASSIMPASC (16H.)	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC	25 E 26 DE JULHO DE 2022	CLEINO ARRUDA DE SOUZA	-
CURSO GESTÃO DE PESSOAS – SEBRAE (8H.)	ONLINE	26 E 27 DE JULHO DE 2022	-	ILOENA MADRUGA BIANCHINI
PARTICIPAÇÃO EXPERT XP 2022 (36H.)	ONLINE	03 A 05 DE AGOSTO DE 2022	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS
CURSO DIÁLOGOS ENTRE LAI E LGPD (10H.) ESDM – ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL	ONLINE	11 DE AGOSTO DE 2022	-	MARIANA KÖCHE MATTOS
CURSO eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS – PROF. RODRIGO MORAES TREINAMENTOS E CONSULTORIAS (14H.)	ONLINE	11 E 12 DE AGOSTO DE 2022	-	DANISE GUIMARAES DA SILVA
CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS, GESTOR DE RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – SMI EDUCAÇÃO (24H.)	LAGES – SC ÓRION PARQUE TECNOLÓGICO	22, 23 E 24 DE AGOSTO DE 2022	ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS AMILTON WERLICH CLAUDIA REGINA PORTO VELHO CLEINO ARRUDA DE SOUZA JOSUÉ HEBEL PIRES JUSTINA INEZ VARELA DE MELO ODILA MARIA WALDRICH	ALDO DA SILVA HONORIO ALINE PELIZZARO CLAUDIA MARIA BITTELBRUNN DANISE GUIMARAES DA SILVA ILOENA MADRUGA BIANCHINI JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

			SILVIO FERNANDO CORDOVA DUARTE SÔNIA DE FÁTIMA SOUZA VIVIANE TERESINHA ZAPELINI	MARIANA KÖCHE MATTOS ROSSANA ACOSTA DA SILVA ROSELAINY LIMA LOPES ROSEMERI SOLEK MARTINS
CONGRESSO DE LICITAÇÕES MUNICIPAIS À LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - OAB/SC (14H.)	FLORIANÓPOLIS - SC	31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022	-	MARIANA KÖCHE MATTOS
CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DO PLANEJAMENTO À EXECUÇÃO CONTRATUAL: MELHORES PRÁTICAS (32H.) MÉRITO CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA	LAGES - SC AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	05, 06, 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2022	CLAUDIA REGINA PORTO VELHO	DANISE GUIMARAES DA SILVA JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE MARIANA KÖCHE MATTOS
ENCONTRO: AUDITORIA DE RPPS ESTADUAIS - TCESP (6H.)	ONLINE	15 DE SETEMBRO DE 2022	-	DANISE GUIMARÃES DA SILVA ROSEMERI SOLEK MARTINS
20º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV (16H.)	CURITIBA - PR	21 A 23 DE SETEMBRO DE 2022	-	ALDO DA SILVA HONORIO DANISE GUIMARÃES DA SILVA ROSEMERI SOLEK MARTINS
ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - ENAP - (20H.)	EAD	26 DE SETEMBRO DE 2022		JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE
APRENDER PARA LIDERAR - PUCRS - (3H.)	ONLINE	28 DE SETEMBRO DE 2022	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

E-SOCIAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS – APEPREV – (16H.)	CURITIBA - PR	10 E 11 DE OUTUBRO DE 2022	-	DANISE GUIMARÃES DA SILVA JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE
SEMINÁRIO PANORAMA GERAL DO E-SOCIAL – ESESP – (16H.)	ONLINE	13 E 14 DE OUTUBRO DE 2022	-	DANISE GUIMARÃES DA SILVA JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE ROSEMERI SOLEK MARTINS
Curso Preparatório para Certificação dos Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS – XP INVESTIMENTOS – (160H.)	EAD	18 DE OUTUBRO DE 2022	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS
APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES: ATUALIZAÇÕES CONFORME EMENDA 103/2019 – ENAP – (25H.)	EAD	17 A 26 DE OUTUBRO DE 2022	AMILTON WERLICH	-
A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA – ENAP – (30H.)	EAD	25 A 31 DE OUTUBRO DE 2022	ODILA MARIA WALDRICH	-
Palestra Interligação entre os Sistemas eSocial EFD - REINF e DCTFweb – ESESP – (12H.)	ONLINE	03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2022	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS
1º CONGRESSO BRASILEIRO PARA PREGOEIROS E AGENTES ENVOLVIDOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – EMD – (12H.)	ONLINE	07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2022	-	JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE
PARTICIPAÇÃO: COMITÊ ABERTO DE INVESTIMENTOS – GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA (8H.)	ONLINE	17/11/2022	-	ROSEMERI SOLEK MARTINS
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS À LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Nº 14. 133/2021	LAGES – SC AUDITÓRIO DA CCET UNIPLAC	21 A 23 DE NOVEMBRO	-	ILOENA MADRUGA BIANCHINI JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

21º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDENCIA DA ANEPREM – (16H.)	BENTO GONÇALVES - RS	21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2022	-	ALDO DA SILVA HONORIO MARIANA KÖCHE MATTOS ROSELAINY LIMA LOPES
3º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – EMD – (16H.)	ONLINE	21 A 24 DE NOVEMBRO DE 2022		JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE
10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS DA ABIPEM – (16H.)	BRASILIA - DF	30 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2022	AMILTON WERLICH CLAUDIA REGINA PORTO VELHO SÔNIA DE FÁTIMA SOUZA VIVIANE TERESINHA ZAPELINI	
5º ENCONTRO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS – PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – (16H.)	ONLINE	20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2022		JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE

▪ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O LagesPrevi possui a Política de Segurança da Informação, destinada a todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente função no LagesPrevi, essa Política indica a implementação de medidas de proteção de dados que são aplicadas a toda e qualquer informação, com vistas ao resguardo da imagem e das finalidades institucionais, existem procedimentos de backups e controle de acesso definidos.

• RECADASTRAMENTO ANUAL (PROVA DE VIDA)

O cadastramento previdenciário tem como objetivo manter atualizado o cadastro dos segurados e realizar a prova de vida, evitando pagamentos indevidos. Os servidores aposentados e os pensionistas são convocados



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

anualmente por boletim informativo no site do LAGESPREVI, para comparecerem no Instituto e realizarem o recadastramento.

• APOSENTADORIAS E PENSÕES

Foram concedidos, no período em exame, 41 aposentadorias e 07 pensões por morte, totalizando 46 processos. Os benefícios foram analisados pela Diretoria de Benefícios Previdenciários, concedidas pelo Superintendente, emitido parecer Administrativo do Instituto e homologados pelo Conselho Administrativo, conforme as especificações da Portaria 648/2017.

A Auditoria Geral e Controladoria Interna do Município – Diretoria de Controladoria analisou e emitiu o Parecer em 100% dos processos por amostragem, respeitando o fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios e com base na IN nº TC-11/2011, alterada pela IN nº TC 12/2012 e IN SCI nº 009/2021.

❖ Parecer das aposentadorias e pensões Emitidos/Deferidos no 2º semestre de 2022 dos servidores abaixo relacionados:

1. Parecer Controle Interno nº 1537 de 12 de julho de 2022 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): SIDNEI MADRUGA DE JESUS – BENEFICIÁRIO (A): JOELMA PALHANO DE JESUS (esposa).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 19/06/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
2. Parecer Controle Interno nº 1773 de 26 de julho de 2022 do servidor (a): **ANGELITA ARAUJO DA ROSA. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. TÉCNICO ADMINISTRATIVO.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/08/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

3. Parecer Controle Interno nº 1774 de 26 de julho de 2022 do servidor (a): **ANGELA MARIA ATAIDE DE SOUSA. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. MERENDEIRA.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/08/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
4. Parecer Controle Interno nº 1775 de 26 de julho de 2022 do servidor (a): **ELSON DOS SANTOS RIBEIRO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. JARDINEIRO.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/08/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
5. Parecer Controle Interno nº 1776 de 27 de julho de 2022 do servidor (a): **SIRLEI SCHWANTES. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/08/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
6. Parecer Controle Interno nº 1777 de 27 de julho de 2022 do servidor (a): **SAMIRA DE SOUZA AMARAL DRESCH. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/08/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

7. Parecer Controle Interno nº 1778 de 27 de julho de 2022 do servidor (a): **REGINA APARECIDA CORRÊA MEDEIROS. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/08/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
8. Parecer Controle Interno nº 1779 de 27 de julho de 2022 do servidor (a): **SONIA MARIA KOMOROWSKI. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. PROFESSOR** Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/07/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **82,13%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º e Art. 24, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
9. Parecer Controle Interno nº 1801 de 28 de julho de 2022 do servidor (a): **GRACIELA APARECIDA DE ABREU BUENO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **COZINHEIRA.** Vacância prevista para 31/07/2022. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **34,72%** da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea "a" e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.
10. Parecer Controle Interno nº 1802 de 28 de julho de 2022 do servidor (a): **NECI APARECIDA RODRIGUES BRANCO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **PROFESSOR.** Vacância prevista para 31/07/2022. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **100%** da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea "a" e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001,



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art. 10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04. Processo de Acidente de Trabalho nº 002/2021 002/2021 – CAT Nº 2015.504.607-1/01.

11. Parecer Controle Interno nº 2138 de 22 de agosto de 2022 do servidor (a): **JUREMA APARECIDA DE LIMA. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ALMOXARIFE.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/09/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
12. Parecer Controle Interno nº 2139 de 23 de agosto de 2022 do servidor (a): **NERINA FERNANDES MEDEIROS NEUBURGER. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. SERVENTE.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/09/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
13. Parecer Controle Interno nº 2140 de 23 de agosto de 2022 do servidor (a): **ALCEDIA ADRIANA BIANQUINI. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/09/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 24, §§ 1º e 2º e artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**
14. Parecer Controle Interno nº 2141 de 23 de agosto de 2022 do servidor (a): **JORGE ANTONIO BOEIRA SANTINI. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.** Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 31/08/2022.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Proventos integrais calculados pela Lei Federal n.º 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

15. Parecer Controle Interno n.º 2142 de 24 de agosto de 2022 do servidor (a): **ODIR LUIZ DA SILVA NEVES**. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA POR IDADE. **APOSENTADORIA POR IDADE**. **MOTORISTA DE ÔNIBUS**. Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/08/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **29,02%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal n.º 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
16. Parecer Controle Interno n.º 2143 de 24 de agosto de 2022 do servidor (a): **EUNICE MARLENE FREITAS SANCHES**. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA POR IDADE. **APOSENTADORIA POR IDADE**. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/08/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **34,62%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal n.º 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
17. Parecer Controle Interno n.º 2320 de 14 de setembro de 2022 do servidor (a): **SERVIDOR INATIVO FALECIDO: JOSÉ AMARANTE**. **BENEFICIÁRIO: IVONETE AMARANTE (esposa)**. **CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 22/08/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC n.º 11/2011 e Instrução Normativa SCI n.º 09/2021.
18. Parecer Controle Interno n.º 2373 de 20 de setembro de 2022 do servidor (a): **IVANIA WOLFF XAVIER AYRES DOS ANJOS**. **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. **ASSISTENTE TÉCNICO**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/10/2022. Renda



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

19. Parecer Controle Interno n.º 2375 de 21 de setembro de 2022 do servidor (a): **SÔNIA MARIA SANTINI BERNA**. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE. COZINHEIRA**. Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/09/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **35,28%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal n.º 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º e Art. 24, §2º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
20. Parecer Controle Interno n.º 2376 de 21 de setembro de 2022 do servidor (a): **VIDALVINA DE OLIVEIRA RAMOS**. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/09/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **34,86%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal n.º 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
21. Parecer Controle Interno n.º 2379 de 21 de setembro de 2022 do servidor (a): **MARIA GORETI FRANCO LOURENÇO**. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE. MERENDEIRA**. Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/09/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **94,29%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal n.º 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

22. Parecer Controle Interno nº 2381 de 22 de setembro de 2022 do servidor (a): **RAQUEL FAUSTINO ANTUNES. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 30/06/2022. Proventos integrais calculados pela Lei Federal nº 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
23. Parecer Controle Interno nº 2382 de 22 de setembro de 2022 do servidor (a): **MOACIR ROGÉRIO AMARANTE ARRUDA. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.** Vacância prevista para 30/09/2022. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **100%** da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea "a" e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.
24. Parecer Controle Interno nº 2621 de 21 de outubro de 2022 do servidor (a): **SERVIDOR INATIVO FALECIDO: MARIA DE FATIMA MELO MADRUGA. BENEFICIÁRIO: JOSÉ ANTONIO MADRUGA (companheiro) CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.** Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 05/09/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
25. Parecer Controle Interno nº 2647 de 21 de outubro de 2022 do servidor (a): **ANDREIA SIMONE CORREA MELO CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 31/10/2022. Proventos integrais calculados pela Lei Federal nº 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

26. Parecer Controle Interno nº 2681 de 24 de outubro de 2022 do servidor (a): **ROSA DOS PRAZERES SOARES VIEIRA** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **PROFESSOR**. Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 31/10/2022. Proventos integrais calculados pela Lei Federal nº 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
27. Parecer Controle Interno nº 2683 de 24 de outubro de 2022 do servidor (a): **JOSELITA APARECIDA PEIXE** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **PROFESSOR**. Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/11/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**
28. Parecer Controle Interno nº 2685 de 25 de outubro de 2022 do servidor (a): **ZENILDA BRANCO BORGES** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **PROFESSOR**. Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 31/10/2022. Proventos integrais calculados pela Lei Federal nº 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
29. Parecer Controle Interno nº 2686 de 25 de outubro de 2022 do servidor (a): **ROSANGELA APARECIDA RAITZ** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **PROFESSOR**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/11/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo**



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.

30. Parecer Controle Interno nº 2687 de 25 de outubro de 2022 do servidor (a): **ALVARO LUIS BECKER CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Condições para a aposentação preenchidas.** Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/11/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
31. Parecer Controle Interno nº 2873 de 18 de novembro de 2022 do servidor (a): **SERVIDOR INATIVO FALECIDO: ALAOR PEREIRA. BENEFICIÁRIO: MARIA DE SOUZA PEREIRA (esposa). CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.** Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 23/10/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
32. Parecer Controle Interno nº 2874 de 18 de novembro de 2022 do servidor (a): **SERVIDOR INATIVO FALECIDO: NERI DE LIZ AMARANTE BENEFICIÁRIO: GECY DIDOMENICO DE LIZ (esposa). CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.** Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 06/11/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
33. Parecer Controle Interno nº 2877 de 21 de novembro de 2022 do servidor (a): **JAIR BRITO CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. APOSENTADORIA POR IDADE. VIGIA.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/11/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **42,29%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

34. Parecer Controle Interno nº 2878 de 22 de novembro de 2022 do servidor (a): **MARIA ZELIR PEREIRA DE OLIVEIRA**. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE. COZINHEIRA**. Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/11/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **35,96%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
35. Parecer Controle Interno nº 2891 de 23 de novembro de 2022 do servidor (a): **HELENA CRISTINA NIGGEMANN**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **TÉCNICO DESPORTIVO**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/12/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
36. Parecer Controle Interno nº 2898 de 23 de novembro de 2022 do servidor (a): **ALEXANDRE LUIZ ROVARIS**. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**. Vacância prevista para 30/11/2022. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **89,43%** da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea "a" e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.
37. Parecer Controle Interno nº 2922 de 28 de novembro de 2022 do servidor (a): **MARIA APARECIDA DE LIMA PETRY**. CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE. AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**. Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/11/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **38,79%** da remuneração-de-



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

38. Parecer Controle Interno nº **2931** de 28 de novembro de 2022 do servidor (a): **ORLI ANDRADE. CONTROLE INTERNO. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. APOSENTADORIA POR IDADE. CARPINTEIRO.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/11/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **42,29%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo conforme art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
39. Parecer Controle Interno nº **2931** de 28 de novembro de 2022 do servidor (a): **SERVIDOR INATIVO FALECIDO TEREZA GONÇALVES NUNES CAVALHEIRO. BENEFICIÁRIO: LUCIANO MARCOS CAVALHEIRO (esposo).** CONTROLE INTERNO. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 26/11/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
40. Parecer Controle Interno nº **2958** de 12 de dezembro de 2022 do servidor (a): **SERVIDOR INATIVO FALECIDO: ADELI GERBER SILVEIRA. BENEFICIÁRIO: SEVILIA ESTER SILVEIRA (filha - invalida), representada pelo seu curador ALDO FELIPE SILVEIRA.** CONTROLE INTERNO. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 05/03/2020. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021. Em cumprimento a Decisão Judicial – autos da ação nº 5022476-15.2022.8.24.0039/SC.
41. Parecer Controle Interno nº **2964** de 13 de dezembro de 2022 do servidor (a): **MARCE PEIXE. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. DIGITADOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

para 01/01/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

42. Parecer Controle Interno nº **2963** de 13 de dezembro de 2022 do servidor (a): **GIOVANA MARIA DE ALMEIDA MORAES. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/01/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**
43. Parecer Controle Interno nº **2965** de 13 de dezembro de 2022 do servidor (a): **CESAR ANTONIO SOUZA RAMOS. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. DENTISTA.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/01/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
44. Parecer Controle Interno nº **2968** de 13 de dezembro de 2022 do servidor (a): **AGENOR ANTONIO BORBA DE MIRANDA. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS.** Vacância prevista para 31/12/2022. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **93,32%** da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea "a" e Art. 13 ambos da Lei Complementar n.º 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar n.º 225/2004 e Art. 10, §7º da Emenda constitucional n.º 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal n.º 10.887/04.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

45. Parecer Controle Interno nº 2969 de 14 de dezembro de 2022 do servidor (a): **CLEUZA APARECIDA KUHNEN. CONTROLE INTERNO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.** Vacância prevista para 31/12/2022. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **63,53%** da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea "a" e Art. 13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art. 10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.
46. Parecer Controle Interno nº 2971 de 15 de dezembro de 2022 do servidor (a): **MARIA CLEUZORETE VIEIRA MADUREIRA. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 31/12/2022. Proventos integrais calculados pela Lei Federal n.º 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
47. Parecer Controle Interno nº 2972 de 15 de dezembro de 2022 do servidor (a): **SUSI MÉRI ROSA. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 31/12/2022. Proventos integrais calculados pela Lei Federal n.º 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Educador Infantil alterado para Professor, Lei complementar 340/09.**
48. Parecer Controle Interno nº 2973 de 19 de dezembro de 2022 do servidor (a): **MARY ISOLETE SILVA DUARTE BERTELI. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/01/2023. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III,



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

❖ **Parecer de Retificação de aposentadorias e pensões emitidos no 2º semestre de 2022 dos servidores abaixo relacionados:**

1) PARECER DE RETIFICAÇÃO Nº 2947/2022

Data: 23/11/2022

Processo: 6337/2022

Parecer: 2947/2022

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Provimento: Efetivo

Ato: DECRETO Nº 16.880

Destinatário: LAGESPREVI - Instituto de Previdência do Município de Lages

DOS FATOS

Cuida-se da emissão de parecer de **Retificação**, referente a **correção do percentual do benefício “Incentivo a Titulação”** no Processo de Aposentadoria nº 043/2017 – LAGESPREVI – Instituto de Previdência do Município de Lages e Parecer nº 040/2017 – Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna da servidora **LISANA MARIA THIVES CASTAGNA CORREA**, solicitação feita através do Ofício nº 321/2022/LAGESPREVI – Instituto de Previdência do Município de Lages, a Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna passa a manifestar-se.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, é mister que se faça de forma imediata a retificação do **Decreto nº 16.880 de 29 de julho de 2017 que concedeu a aposentadoria à servidora**, constando o valor correto dos proventos.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

2) PARECER DE RETIFICAÇÃO Nº 2948/2022

Data: 01/12/2022

Processo: 6338/2022

Parecer: 2948/2022

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Provimento: Efetivo

Ato: DECRETO Nº 19.315

Destinatário: LAGESPREVI - Instituto de Previdência do Município de Lages

DOS FATOS

Cuida-se da emissão de parecer de **Retificação**, referente ao pedido de revisão do seu processo de aposentadoria por invalidez nº **63/2021 - LAGESPREVI – Instituto de Previdência do Município de Lages e Parecer nº 1015/2021 – Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna** do servidor **JOÃO CARLOS SOUZA** para a inclusão dos períodos certificados na CTC nº 20022020.1.00392/22-9 do Regime Geral da Previdência Social, a Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna passa a manifestar-se.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, é mister que se faça de forma imediata a **retificação do Decreto nº 19.315 de 30 de agosto de 2021 que concedeu a aposentadoria ao servidor**, em especial o art. 2º fazendo constar o percentual de 47,02% a título de remuneração de contribuição.

• CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

A Unidade Jurídica do LAGESPREVI é responsável por todas as situações que têm repercussão na área jurídica, possuindo atuação nos processos judiciais e Tribunal de Contas, nos processos administrativos, na elaboração de normativas, e representação da Autarquia nos demais entes federativos, em assuntos de sua área de competência.

No 2º Semestre 2022, quem acompanhou os processos do Instituto foi a Procuradora do Município Dra. Mariana Koche Mattos:



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

5016571-05.2020.8.24.0005 - Petição Cível
5012837-37.2020.8.24.0008 - Procedimento Comum Cível
5000405-25.2022.8.24.0910 - Recurso de Medida Cautelar
5000523-92.2022.8.24.0039 - Recurso Cível
5000037-79.2023.8.24.0910 - Recurso de Medida Cautelar
5024878-69.2022.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível
5015988-44.2022.8.24.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5017114-32.2022.8.24.0039 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
5017360-28.2022.8.24.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5017168-95.2022.8.24.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5021247-20.2022.8.24.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5022476-15.2022.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível
5024550-42.2022.8.24.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5004096-41.2022.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível
5017113-47.2022.8.24.0039 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
5025131-57.2022.8.24.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5025847-84.2022.8.24.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública
5001217-27.2023.8.24.0039 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
5001935-24.2023.8.24.0039 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
5001937-91.2023.8.24.0039 - Cumprimento de Sentença



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

5001987-20.2023.8.24.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública

5004674-67.2023.8.24.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública

5016307-46.2021.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5000002-80.2004.8.24.0039 - Cumprimento de Sentença

5000427-68.2008.8.24.0039 - Cumprimento de Sentença

5003224-60.2021.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5003399-54.2021.8.24.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública

5005343-62.2019.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5005360-64.2020.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5013258-94.2021.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5015763-58.2021.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5015777-42.2021.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

0303358-41.2017.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5016391-81.2020.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5019141-56.2020.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5019924-14.2021.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5021249-58.2020.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5021543-13.2020.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5004047-97.2022.8.24.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública

5022063-36.2021.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5019276-34.2021.8.24.0039 - Procedimento Comum Cível

5005037-47.2021.8.24.0064 - Procedimento Comum Cível

• ATENDIMENTO

A Diretoria de Benefícios Previdenciários realiza em sua maioria atendimentos relacionados à requerimento, concessão e simulação de aposentadoria, recadastramento de aposentados e pensionistas, orientações gerais sobre o departamento.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

O atendimento presencial geralmente é realizado com agendamento prévio. Além do atendimento presencial e via telefone, o Instituto disponibiliza ao segurado a Cartilha da Previdência Municipal.

- **TRANSPARÊNCIA**

As informações e orientações referente ao Instituto são encontradas na página Oficial no endereço <https://www.lagesprevi.sc.gov.br>, podendo ser acessado as atas das reuniões dos conselhos e comitê de investimentos, os demonstrativos contábeis, os relatórios de investimentos mensais, os relatórios de gestão atuarial entre outras informações importantes em consonância com a Lei da Transparência.

- **PRÓ- GESTÃO**

Atualmente o Instituto possui a certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), denominado de "Pró-Gestão" estando certificado no Nível II, com validade até 30 de novembro de 2023.

- **PARECER CONCLUSIVO**

Diante de todo o apurado durante o semestre, as ações desenvolvidas pela Diretoria e Controladoria Interna não detectaram erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no semestre aferido.

Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos realizados pelo Instituto de Previdência de Lages – LagesPrevi no 2º semestre de 2022.

Outrossim, esclarecemos que todas as informações contidas neste relatório foram repassadas pelo Instituto de Previdência do Município de Lages– Lagesprevi.

Lages, 25 de maio de 2023.


AYRTON TADEU WEBBER XAVIER
AUDITOR GERAL E CONTROLADOR INTERNO


PAULA CRISTINA P. GRANZOTTO
DIRETORA DE CONTROLADORIA